

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

16.06.2025

Proposta n.º 99 / Administração Autárquica / 2025

Proposta: Substituição de molas, peças e afinação de ferragens das portas de vidro do Mercado de Santa Clara

Considerando que:

1. No âmbito das suas competências, a JF São Vicente assegura a manutenção dos edifícios em que se instalam os seus serviços, bem como “equipamentos culturais e desportivos de âmbito local, escolas e estabelecimentos de educação do 1.º ciclo e pré-escolar, (...)”, entre os quais o Mercado de Santa Clara.
2. Está atualmente instalada uma dinâmica de eventos e acontecimentos culturais e lúdicos que proporcionam a constante abertura do Mercado, bem como um constante movimento de circulação de pessoas, especialmente nos dias de Feira da Ladra e fins de semana.
3. Esta constante passagem e movimentação de pessoas entre o interior e exterior do Mercado de Santa Clara faz-se através das suas duas entradas – Nascente e Poente – provocando um desgaste das ferragens e peças das duas portas de vidro, que necessitam de substituição e afinação para o correto funcionamento sem perigo de segurança para quem garante a sua abertura e fecho.
4. A JF São Vicente não dispõe de meios para substituir molas, peças e afinação de ferragens das portas de vidro do Mercado de Santa Clara, pelo que pretende contratar o respetivo serviço a empresa especializada.
5. De acordo com os nº 1, 2 e 3 do art.º 7º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro:
 1. Constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município.
 2. As freguesias dispõem de atribuições designadamente nos seguintes domínios: (...)
 - a) Equipamento rural e urbano; (...).

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei.
6. Propõe-se que a substituição de molas, peças e afinação de ferragens das portas de vidro do Mercado de Santa Clara, seja feita pela empresa *Autovidreira Lda*.
7. Para a substituição de molas, peças e afinação de ferragens das portas de vidro do Mercado de Santa Clara, o valor máximo que a JF São Vicente pretende pagar é de €550,00 (quinhentos e cinquenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.
8. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste directo simplificado com fundamento no disposto no nº 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos na redacção em vigor.
9. O valor da despesa será pago na totalidade no ano de 2025.
10. A despesa resultante desta aquisição de serviços será enquadrada na proposta de Orçamento para 2025 na orgânica 01, Administração Autárquica, na rubrica 02 02 03 Conservação de Bens.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar a substituição de molas, peças e afinação de ferragens das portas de vidro do Mercado de Santa Clara pela empresa *Autovidreira Lda* com o NIF 500483310, com sede na Rua Tomás da Anunciação, Nº 22 B 1350-327 Lisboa, pelo valor total de €676,50 (seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Lisboa, 11 de junho de 2025,

(A Técnica Superior)



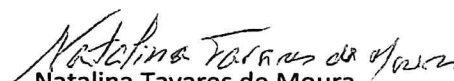
Matilde Cardoso

(A Tesoureira)



Erica Conceição

(A Presidente)


Natalina Tavares de Moura



Campo de Ourique: Rua Tomás da Anunciação, 22B

1350-327 Lisboa

Tel: 213880855 (Chamada para rede fixa nacional)

São Bento: Rua do Poço dos Negros, 63

1200-336 Lisboa

Tel/Fax: 213901409 (Chamada para rede fixa nacional)

Sacavém: Qta. S. João das Areias, Rua A - Lote 109 2685-012

Sacavém

Tel: 219941272 (Chamada para rede fixa nacional)

E-mail: autovidreira@autovidreira.com -

www.autovidreira.com

Exmo.(s) Sr.(s)

Junta de Freguesia de São Vicente

Original

Orçamentos OR ORC.20251/1032

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data			
		EUR	1,00	2025-06-09			
Desconto Comercial	Desconto Adicional	Vencimento	Condição Pagamento				
0,00	0,00	2025-06-09	50% Adjudicação + 50% Conclusão				
Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
	Na sequência da vossa consulta, apresentamos cotação dos artigos descritos:						
DIV	Substituição de molas BTS 65, peças 1132 e afinação das portas sul e norte	1,00	UN	550,00	0,00	23,00	550,00

IWwu-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / OR ORC.20251/1032 / © Cegid /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (23,00)	550,00	126,50

ATCUD: JJWBXT25-1032



Mercadoria/Serviços	550,00
Desconto Comercial	0,00
Desconto Adicional	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	126,50
Acerto	0,00

Orçamento válido para o horário laboral normal.

Em caso de adjudicação, indicar o número do orçamento.

Orçamento válido para a zona de Lisboa.

Banco BPI Lapa

IBAN PT50 0010 0000 2084347 0001 97

Total (EUR) 676,50

Carga

Descarga

2025-06-09 / 18:20

Rua Tomás da Anunciação

22-B

Lisboa

1350-327 Campo de Ourique

Autovidreira, Lda.

Contribuinte N.º: 50048337

Portugal Social 9 975,96 EUR

Conservatória Registo Comercial Lisboa

Matricula N.º 20612

INCI - Título de Registo n.º 87096

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Matilde Castro Henriques Cardoso, na qualidade de técnica superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de *Substituição de molas, peças e afinação de ferragens das portas de vidro do Mercado de Santa Clara*, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.



Lisboa, 11 de junho de 2025

Matilde Cardoso

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1519

Ano: 2025

Data Registo: 12-06-2025

Data Documento: 12-06-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

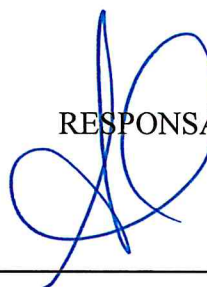
Class. Económica: 0202030000 Conservação de bens

Projeto e Ação:

Descrição: SUBST MOLAS, PEÇAS E AFINACAO PORTAS MERCADO

1	Orçamento Inicial	37 300,00
2	Reforços/Anulações	2 000,00
3	Orçamento Corrigido	39 300,00
4	Despesas Pagas	3 078,57
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	32 957,66
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 263,77
7	Despesa Emergente, que fica cativa	676,50
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	2 587,27

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1522

Data Registo: 16-06-2025

Nº Proposta: 99/AA

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 16-06-2025

Fornecedor: AUTOVIDREIRA, LDA

NIF: 500483310

Descrição: SUBST MOLAS, PEÇAS E AFINACAO PORTAS MERCADO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 225,05
2	Compromissos assumidos (c)	235 662,37
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 242 562,68
4	Compromisso n.º 1522 relativo À despesa em análise (d)	676,50
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 241 886,18

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 16-06-2025

Assinatura do Responsável

